PORTARIA Nº 1202/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Adhemar Ribeiro (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.055334/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Adhemar Ribeiro;

II - código OACI: SIOR;

III - município (UF): Santa Rita do Passa Quatro (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 38' 31" S / 047° 28' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de outubro de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2661/SIA, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2015, Seção 1, Página .

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2016, Seção 1, página 66.